



Manual Operacional de
**ATENÇÃO
DOMICILIAR**

Manual Operacional de

ATENÇÃO DOMICILIAR



Unimed do Brasil - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas

Alameda Santos, 1.827 - 10º andar - São Paulo/SP - Brasil - CEP 014019-909

Telefone: 55 11 3265 4000 - www.unimed.coop.br

Diretoria Executiva da Unimed do Brasil

Gestão 2017 - 2021

Orestes Pullin
Presidente

Alberto Gugelmin Neto
Vice-Presidente

Viviane Vieira Malta
Diretora de Administração e Finanças

Darival Bringel de Olinda
Diretor de Desenvolvimento de Mercado

Orlando Fittipaldi Junior
Diretor de Gestão de Saúde

Marcelo Mergh Monteiro
Diretor de Intercâmbio

Paulo Roberto de Oliveira Webster
Diretor de Regulação, Monitoramento e Serviços

Realização

Orlando Fittipaldi Junior – Diretor de Gestão de Saúde
Sheila Mittelstaedt – Gerente de Gestão de Saúde
Área de Serviços Próprios

Apoio Técnico

Subcomitê de Atenção Domiciliar

Áreas colaboradoras

Auditoria e Regulação em Saúde
Atenção à Saúde
Custos Assistenciais
Gestão da Estratégia
Intercâmbio
e Tecnologia da Informação

A excelência Unimed no lar do nosso cliente

O atendimento domiciliar vem ganhando espaço nas demandas de clientes, inclusive refletindo na sempre onerosa questão da judicialização da saúde. O Sistema Unimed precisa, diante dessa realidade, estabelecer padrões para a autorização dessa assistência, bem como sua cobrança e auditoria, mantendo-se forte e acolhendo o paciente com qualidade e segurança em qualquer lugar que ele esteja, até em sua própria residência.

O *Manual Operacional de Atenção Domiciliar* é um material multidisciplinar que foi elaborado com o apoio de várias áreas da Unimed do Brasil envolvidas diretamente nos processos ou que lidam com temas e rotinas que agregam às diretrizes apresentadas nas próximas páginas.

Quando enveredamos em caminhos razoavelmente novos, ou que têm crescido exponencialmente, temos de nos guiar por padrões únicos e bem fundamentados. Que tragam respostas às perguntas que já existem e antecipem um grande leque de situações.

É o que oferecemos neste manual. Boa leitura!



Orlando Fittipaldi Junior
Diretor de Gestão de Saúde
da Unimed do Brasil

Índice

1. Conceitos	2
2. Diretrizes Gerais	2
3. Regras de Autorização e Cobrança	3
3.1. Relatório de Encaminhamento Médico	3
3.2. Relatório de Avaliação do Beneficiário	3
3.3. Solicitação de Autorização	4
3.4. Remoções	5
3.5. Documentos Fiscais – Critérios e Prazos	5
3.6. Regras do Processo Operacional da Cobrança	5
3.7. Processo de Contestação/Glosas	6
4. Fluxo de Atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar no Intercâmbio	7
Anexo 1 – Tabela de Codificação para Atenção Domiciliar	8



Este material é destinado aos entendimentos, entre as Unimed, acerca das diretrizes e regras nos processos de autorização, cobrança e auditoria em atendimentos de Atenção Domiciliar.

No Sistema Unimed, existe a prática de atender ao beneficiário em Atenção Domiciliar por deliberação de cada cooperativa. Essa é a premissa para estabelecer os normativos, visando mitigar riscos e conflitos na gestão da Atenção Domiciliar no Intercâmbio. **Embora não haja a obrigatoriedade de cobertura assistencial na legislação da saúde suplementar para as operadoras de planos de saúde¹, o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) também não integra o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)² em vigor, porém, sua prestação de serviços é definida em legislação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)³.**

Por não ter cobertura obrigatória, faz-se necessário estabelecer diretrizes e regras operacionais no processo de autorização, cobrança e auditoria nos atendimentos de Atenção Domiciliar, observando-se a legislação vigente.

As regras e diretrizes técnicas para assistência domiciliar estão contempladas no *Manual de Atenção Integral à Saúde do Sistema Unimed – Diretriz do Módulo do Gerenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar*.

-
1. Lei nº 9.656/98
 2. Rol de Procedimentos em vigor pela RN nº 428/17
 3. ANVISA/RDC nº 11 de 26 de janeiro de 2006

1. Conceitos

Em conformidade com a legislação vigente e, para melhor entendimento do sistema Unimed, este documento seguirá os conceitos abaixo:

1. **Atenção Domiciliar:** termo genérico que envolve ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação desenvolvidas em domicílio
2. **Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):** instituição pública ou privada responsável pelo gerenciamento e operacionalização de assistência e/ou internação domiciliar
3. **Assistência Domiciliar:** conjunto de atividades de caráter ambulatorial, programadas e continuadas, desenvolvidas em domicílio
4. **Internação Domiciliar:** conjunto de atividades prestadas em domicílio, caracterizadas pela atenção em tempo integral ao paciente com quadro clínico mais complexo e com necessidade de tecnologia especializada
5. **Elegibilidade:** conjunto de critérios utilizados no processo de estratificação e de indicações que permitem identificar os elegíveis para o programa, de acordo com a linha de cuidado
6. **Instrumentos de Classificação de Elegibilidade:** utilizados para avaliar o perfil do paciente para inclusão no SAD e auxiliar na definição do plano de cuidados. O modelo instituído e recomendado pela Unimed do Brasil para classificar elegibilidade do paciente no Sistema Unimed está disponível no *Manual de Atenção Integral à Saúde do Sistema Unimed – Diretriz do Módulo do Gerenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar*
7. **Plano de Atenção Domiciliar (PAD):** conjunto de medidas que orienta a atuação de todos os profissionais envolvidos de maneira direta e/ou indireta na assistência a cada paciente em seu domicílio desde sua admissão até a alta
8. **Manual de Atenção Integral à Saúde do Sistema Unimed:** documento desenvolvido pela área de Atenção à Saúde e membros do Comitê de Atenção Integral à Saúde (CAS), contendo a Diretriz do Módulo do Gerenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar

2. Diretrizes Gerais

- 2.1. É facultado às Unimeds estruturar ou prestar serviços em Atenção Domiciliar, haja vista não possuir cobertura obrigatória para planos de saúde suplementar. Sendo assim, o atendimento entre Unimeds somente acontecerá quando a Unimed Executora oferecer o serviço em Intercâmbio, podendo ser próprio ou terceirizado, para realização dos atendimentos.
- 2.2. Desde que haja comunicação prévia entre as partes, fica liberada a negociação pela Unimed Origem diretamente na rede prestadora referenciada (ou não) da Unimed Executora, quando essa não tenha disponibilidade do serviço para atender ao beneficiário de Intercâmbio. Nestes casos, toda a responsabilidade será da Unimed Origem, desde a avaliação inicial do beneficiário até a prestação final do serviço e reavaliações posteriores.

Nota: quando a Unimed Executora possuir os serviços de prestadores locais, deverá referenciá-los, para que a Unimed Origem possa fazer a negociação direta.

- 2.3. Em casos de liminares judiciais, deverá haver um consenso entre a Unimed Executora e Unimed Origem para auxiliar no atendimento do beneficiário de Intercâmbio. O atendimento poderá ser realizado por seu serviço próprio ou por outros prestadores na região, mediante indicação.

- 2.4. Os protocolos de atendimento e os serviços oferecidos devem ser os mesmos para beneficiários da Unimed Executora e de Intercâmbio.
- 2.5. Todo o processo de liberação de procedimentos deverá ser realizado on-line (conforme definido no capítulo 6 - *Regras de Atendimento no Intercâmbio*, do *Manual de Intercâmbio Nacional*), com exceção das condições de contingência expressamente definidas neste mesmo capítulo.
- 2.6. O contato com o prestador de serviço, em qualquer situação, só poderá ocorrer por meio da Unimed Executora. A Unimed Origem poderá fazê-lo, desde que previamente acordado com a Unimed Executora.
- 2.7. A codificação a ser utilizada no processo de autorização e cobrança está disponível na **Tabela de Codificação para Atenção Domiciliar** (anexo 1)

3. Regras de Autorização e Cobrança

Este item contempla as **regras específicas** do processo de atendimento aos beneficiários de Intercâmbio.

3.1. Relatório de Encaminhamento Médico

A inclusão do beneficiário no serviço de Atenção Domiciliar ocorre obrigatoriamente por meio do Relatório de Encaminhamento Médico, que deve ser emitido em até 10 dias úteis antes da data da solicitação de autorização e conter as seguintes informações:

- a. Data da solicitação
- b. Nome do beneficiário
- c. Diagnóstico
- d. História clínica
- e. Assinatura médica e CRM
- f. Prescrição médica (em caso de medicação injetável de uso hospitalar)

Nota: sugere-se a utilização do modelo de Relatório de Encaminhamento Médico disponível no *Manual de Atenção Integral à Saúde do Sistema Unimed – Diretriz do Módulo do Gerenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar*.

3.2. Relatório de Avaliação do Beneficiário

A Unimed Executora deve encaminhar o Relatório de Avaliação do Beneficiário contendo as seguintes informações:

- a. Data da avaliação
- b. Nome do beneficiário
- c. Diagnóstico médico
- d. Quadro clínico atual
- e. Elegibilidade conforme instrumento utilizado pela Unimed Executora (Instrumento de classificação de elegibilidade)
- f. Plano de atenção domiciliar (PAD)

Nota: a Unimed Executora providenciará a avaliação do beneficiário em até cinco dias úteis da data do conhecimento da solicitação médica. No caso de liminar judicial, deverão ser obedecidos os prazos nela definidos, e observadas as regras dispostas no *Manual de Intercâmbio Nacional, Capítulo 11 – Intercâmbio Jurídico*.

3.3. Solicitação de Autorização

- 3.3.1. A Unimed Executora deverá realizar a transação de pedido de autorização para a Unimed de Origem com o código correspondente ao serviço a ser realizado, de acordo com a modalidade de atendimento definida na avaliação do paciente:
- 80019005 - Assistência domiciliar
 - 80019013 - Internação domiciliar
- 3.3.2. O orçamento contendo a relação dos respectivos códigos, itens e valores é válido para o mês corrente, conforme Plano de Atenção Domiciliar (PAD) proposto, que deverá ser encaminhado via Chat de Intercâmbio. Quando ocorrer necessidade de tratamento continuado no mês subsequente será obrigatória a prorrogação.

Nota: juntamente com o orçamento, é obrigatório o envio, via Chat do Relatório de Encaminhamento Médico, do Relatório de Avaliação do Beneficiário e, quando necessário, relatórios de outros profissionais.

- 3.3.3. Os materiais, medicamentos e dietas deverão ser listados no orçamento conforme codificações já previstas nas tabelas de Intercâmbio. Os valores deverão ser aqueles negociados com o prestador.
- 3.3.4. A Unimed Origem terá o prazo de até 10 dias úteis para avaliar e emitir a autorização ou negativa para a transação inicial. Se necessário, dentro desse prazo, poderá ser discutido o Plano de Atenção Domiciliar proposto, via Chat, para adequações do orçamento.
- 3.3.5. O “*decorso de prazo*” não será permitido na transação inicial, caso a Unimed Origem não responda dentro do prazo. A Unimed Executora poderá cancelar a transação e comunicar o beneficiário, orientando que ele contate a sua Unimed.
- 3.3.6. A prorrogação deverá ser solicitada, com antecedência mínima de 10 dias úteis, antes do vencimento do Plano de Atenção Domiciliar anterior, por meio da transação de complemento de autorização, inclusive nos casos de atendimento por força de liminar judicial. Deve ser encaminhado novo orçamento, novo Relatório de Avaliação do Beneficiário e, quando necessário, novos relatórios de outros profissionais.
- 3.3.7. A Unimed Origem terá o prazo de até 10 dias úteis para responder ao pedido de prorrogação. Caso não responda nesse prazo, a Unimed Executora poderá aplicar a transação de decorso de prazo, assumindo, a partir desse instante, a responsabilidade pelo cumprimento das regras de atendimento e cobrança definidas neste Manual.
- 3.3.8. No caso de mudança do Plano de Atenção Domiciliar, deverá ser gerado um aditivo ao orçamento inicial com justificativa (relatório) a ser encaminhado por meio da transação de complemento de autorização. A Unimed Origem terá o prazo de 5 dias úteis para resposta.
- 3.3.9. Em caso de negativa da prorrogação da Unimed Origem, ela deverá se responsabilizar pelo pagamento da continuidade do Atendimento Domiciliar até que se consiga, em conjunto com a Unimed Executora, outra forma de continuidade do atendimento.

3.3.10. Não pode haver negativa para beneficiário em atendimento por força de liminar, observadas as regras dispostas no *Manual de Intercâmbio Nacional, Capítulo 11 – Intercâmbio Jurídico*.

3.3.11. No caso de **Negativa do atendimento**, esta deverá ter embasamentos legais, contratuais ou técnicos, tendo em vista a possibilidade de aplicação de penalidades pelos órgãos reguladores.

3.4. Remoções

O Serviço de Atenção Domiciliar deve garantir ao beneficiário o retorno à internação hospitalar, em urgência e emergência. Nesses casos, a remoção deverá ser justificada no momento da cobrança no campo de observação do PTU A500.

Demais remoções eletivas deverão ser solicitadas previamente com justificativa. Entende-se por remoções eletivas:

- Do domicílio para o hospital
- Do domicílio para clínicas/consultas/exames
- Do hospital para o domicílio

3.5. Critérios e prazos para documentos fiscais

As regras para apresentação das cobranças devem obedecer ao *Manual de Intercâmbio Nacional* vigente na data de postagem do arquivo PTU A500.

3.6. Regras do processo operacional da cobrança

3.6.1. Os serviços prestados deverão ser cobrados de acordo com a **Tabela de Codificação para Atenção Domiciliar** (anexo 1) e seus valores deverão ser iguais ou inferiores ao orçamento aprovado na autorização.

3.6.2. Quando a Unimed Executora efetuar cobrança dos códigos de pacotes previstos na tabela, não poderá cobrar simultaneamente itens que estejam inclusos nos respectivos códigos (observar itens inclusos).

3.6.3. As codificações dos materiais, medicamentos e dietas deverão ser aquelas previstas nas tabelas de Intercâmbio. Os valores deverão ser iguais ou inferiores ao orçamento aprovado na autorização.

3.6.4. Somente é permitida a cobrança com codificação genérica quando não existir a respectiva codificação e/ou codificação similar nas tabelas de Intercâmbio, porém é obrigatório informar a descrição correta do item no arquivo PTU A500, inclusive com o registro do produto na Anvisa nos casos de materiais e medicamentos. Os valores deverão ser iguais ou inferiores ao orçamento aprovado na autorização.

3.6.5. A identificação da cobrança de atenção domiciliar deverá obedecer às regras previstas no layout do arquivo PTU A500.

3.7. Processo de contestação/glosas

O processo de contestação entre as UnimedS será realizado por meio do aplicativo Ajuste de Intercâmbio entre UnimedS (Ajius), respeitando os prazos contidos no *Manual de Intercâmbio Nacional* e as regras operacionais das Câmaras de Compensação.

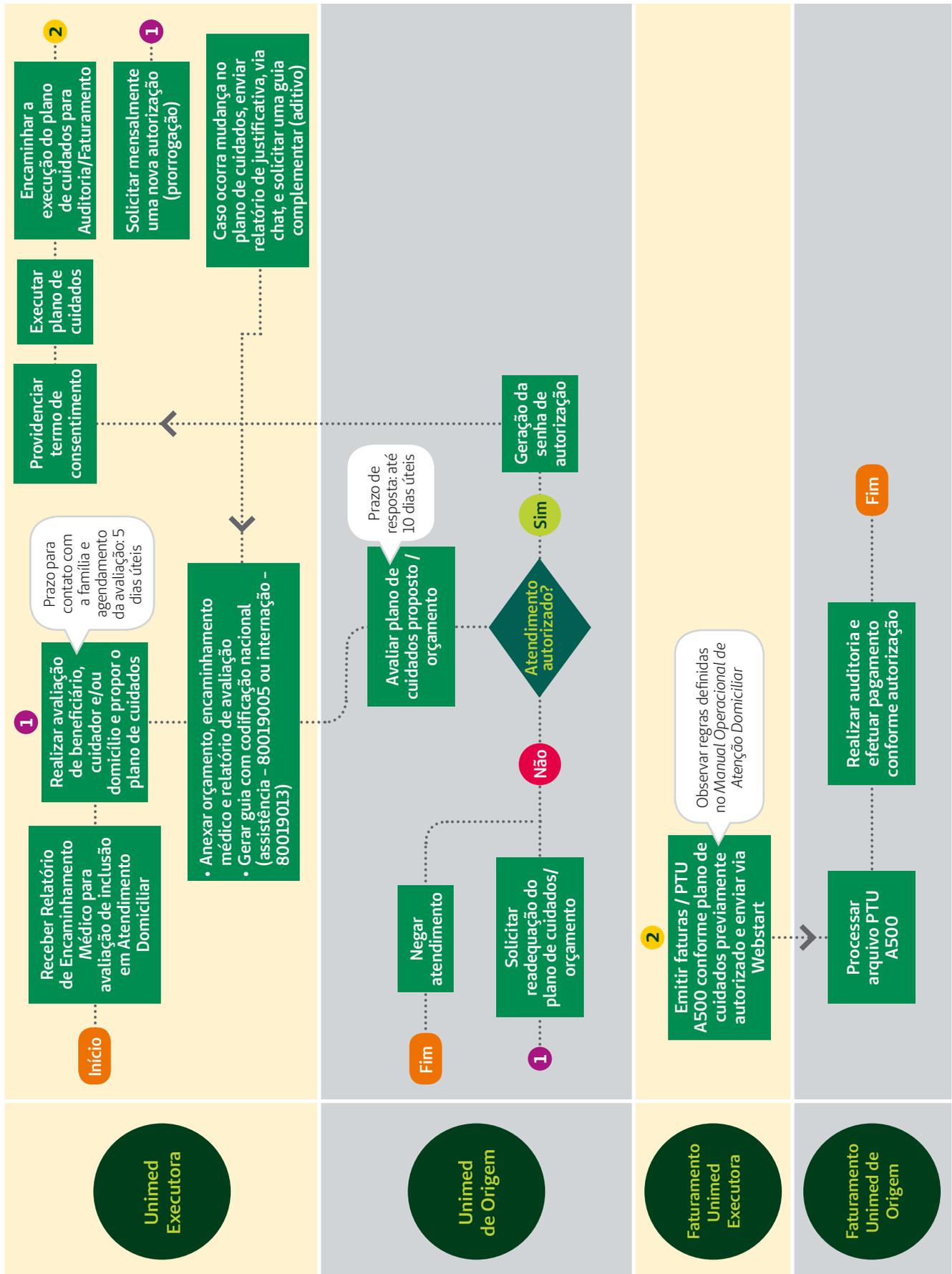
Nota: as regras e os prazos de negociação dos questionamentos estão disponíveis no *Manual Operacional do Ajius*.

3.7.1. Contestação/glosas permitidas

A Unimed Origem poderá efetuar glosas/contestação, desde que devidamente justificados os motivos técnicos e administrativos, nos seguintes casos:

- a. São passíveis de análise pela auditoria da Unimed Origem os procedimentos liberados, mas que, por ventura, seja comprovado algum tipo irregular de solicitação ou cobrança. Neste caso, a Unimed Origem poderá efetuar a glosa desde que possua subsídios e provas que comprovem tal fato
- b. Realização de procedimentos que não foram previamente autorizados
- c. Remoções em discordância com as regras deste Manual
- d. Sem a devida identificação da auditoria médica e/ou de enfermagem no PTU A500
- e. Cobrança em desacordo com a codificação da Tabela de Codificação para Atenção Domiciliar
- f. Número de autorização fornecido pela Unimed Origem não informado pela Unimed Executora, informado incorretamente, ou número de autorização divergente quanto ao período de atendimento informado no arquivo PTU A500
- g. Valor cobrado superior ao orçamento autorizado

4. Fluxo de Atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar no Intercâmbio



Anexo 1 – Tabela de Codificação para Atenção Domiciliar

AUTORIZAÇÃO		
Código	Termo	Descrição
80.01.900.5	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	Código utilizado no momento da solicitação de autorização para o atendimento de pacientes na modalidade de assistência domiciliar
80.01.901.3	INTERNAÇÃO DOMICILIAR	Código utilizado no momento da solicitação de autorização para o atendimento de pacientes na modalidade de internação domiciliar

TAXAS			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
60.03.447.5	TAXA DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO DOMICÍLIO ATÉ 24 HORAS	Refere-se à permanência do auxiliar/técnico na residência no período de 24 horas, incluindo o valor do deslocamento	Internação Domiciliar
80.99.038.0	TAXA DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO DOMICÍLIO ATÉ 18 HORAS	Refere-se à permanência do auxiliar/técnico na residência no período de 18 horas, incluindo o valor do deslocamento	Internação Domiciliar
60.03.446.7	TAXA DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO DOMICÍLIO ATÉ 12 HORAS	Refere-se à permanência do auxiliar/técnico na residência no período de 12 horas, incluindo o valor do deslocamento	Internação Domiciliar
60.03.445.9	TAXA DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO DOMICÍLIO ATÉ 6 HORAS	Refere-se à permanência do auxiliar/técnico na residência no período de 6 horas, incluindo o valor do deslocamento	Internação Domiciliar
60.03.444.0	TAXA DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO DOMICÍLIO ATÉ 3 HORAS	Refere-se à visita do auxiliar/técnico na residência para realização de procedimentos como curativos, medicações, coleta de exames laboratoriais e orientação e treino de cuidadores. O código poderá ser cobrado somente pela visita, independentemente do número de procedimentos, incluindo o valor do deslocamento e equipamentos de proteção de individual (EPIs)	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.633.2	ALUGUEL/TAXA DE COLCHÃO DE AR, POR DIA	Refere-se à disponibilização do colchão de ar por dia, e poderá ser cobrada para qualquer tipo de colchão que não for descartável, por exemplo: colchão de água e colchão pneumático	Internação ou Assistência Domiciliar
60.03.450.5	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AMBU EM DOMICÍLIO	Disponibilização do ambu adulto e/ou pediátrico por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.406.2	TAXA DE ANDADOR, POR DIA	Disponibilização do andador por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.533.6	TAXA DE BERÇO AQUECIDO, POR DIA	Disponibilização do berço, qualquer modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.597.2	TAXA DE CADEIRA HIGIÊNICA, POR DIA	Disponibilização de cadeira higiênica qualquer modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.596.4	TAXA DE CADEIRA DE RODAS, POR DIA	Disponibilização de cadeira de rodas, qualquer modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar

(continua)

(continuação)

TAXAS			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
60.02.614.6	TAXA DE CAMA HOSPITALAR COM ALTURA VARIÁVEL, POR DIA	Disponibilização da cama hospitalar, de qualquer tipo ou modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.668.5	ALUGUEL/TAXA DE ESCADA COM 2 DEGRAUS, POR DIA	Disponibilização da escada, qualquer modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.804.1	SUORTE DE SORO	Disponibilização do suporte de soro, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.01.858.5	TAXA DE DESINFECÇÃO/ ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, POR USO	Esterilização de instrumentais e equipamentos passíveis de reesterilização, conforme lista de materiais da ANS	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.520.4	ALUGUEL/TAXA DE ASPIRADOR ELÉTRICO, POR USO	Disponibilização do aspirador, de qualquer tipo e modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.773.8	TAXA DE RESPIRADOR BIPAP/ CPAP, POR DIA	Disponibilização de respirador não invasivo, de qualquer tipo ou modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.566.2	BOMBA DE INFUSÃO, POR DIA	Disponibilização de bomba de infusão, de qualquer tipo ou modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.982.0	TAXA DE MONITOR/ MONITORIZAÇÃO MULTIPARÂMETRO POR DIA	Disponibilização do monitor/monitorização multiparâmetro, de qualquer tipo ou modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.03.171.9	TAXA DE MONITOR/ MONITORIZAÇÃO DE OXÍMETRO, EM DOMICÍLIO	Disponibilização do monitor/monitorização de oxímetro, de qualquer tipo ou modelo, por dia, excluindo o sensor	Internação ou Assistência Domiciliar
60.03.451.3	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE NOBREAK	Disponibilização do nobreak, de qualquer tipo ou modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.783.5	RESPIRADOR, POR DIA	Disponibilização de respirador invasivo, de qualquer tipo ou modelo, por dia	Internação Domiciliar
80.99.039.8	TAXA DE BASE AQUECIDA, POR DIA	Disponibilização de base aquecida, de qualquer tipo ou modelo, por dia. A base aquecida é destinada ao condicionamento do ar inspirado (aquecimento e umidificação) e pode ser associada a respiradores de qualquer tipo ou modelo	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.040.1	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, POR MÊS	Refere-se ao serviço de coleta, transporte, armazenamento e destino correto dos resíduos infectantes gerado por procedimentos técnicos realizados em domicílio, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) nº 306, de 7 de dezembro de 2004. A cobrança desta taxa deverá ser realizada a cada 30 dias	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.041.0	TAXA DE USO DO PEDESTAL, POR DIA	Disponibilização de suporte para adaptar o ventilador mecânico e a base aquecida por dia	Internação Domiciliar

(continua)

(continuação)

TAXAS			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
80.99.042.8	TAXA DE USO DO EQUIPAMENTO PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO), POR DIA	Disponibilização do equipamento para aferição de glicemia capilar (glicosímetro), de qualquer tipo ou modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.043.6	TAXA DE GUINDASTE DE TRANSPORTE, POR DIA	Disponibilização de guindaste, de qualquer tipo ou modelo, por dia, para a transferência de pacientes idosos, obesos ou com limitação de movimento permanente ou temporário, entre a cama, cadeiras de rodas ou de banho, vaso sanitário e outros	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.044.4	TAXA DE EQUIPAMENTO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, POR DIA	Disponibilização de equipamento para aferição da pressão arterial, de qualquer tipo ou modelo, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar

VISITA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
10.10.203.5	VISITA MÉDICA EM DOMICÍLIO	Refere-se à visita médica de qualquer especialidade, incluindo procedimentos, deslocamento do profissional e EPIs.	Internação ou Assistência Domiciliar
50.00.191.4	VISITA DE ENFERMEIRO EM DOMICÍLIO	Refere-se à visita domiciliar de enfermeiro, incluindo supervisão da equipe de enfermagem, avaliação clínica, implementação do processo de enfermagem e procedimentos específicos como: passagem de SVD, passagem de sonda nasoenteral, gasometria, manutenção de Port-a-cath, manutenção de PICC, entre outros, incluindo o deslocamento do profissional	Internação ou Assistência Domiciliar
50.00.192.2	VISITA DOMICILIAR DE PSICÓLOGO	Refere-se à visita de psicólogo, incluindo deslocamento do profissional e EPIs	Internação ou Assistência Domiciliar
50.00.057.8	CONSULTA DOMICILIAR POR NUTRICIONISTA	Refere-se à visita de nutricionista, incluindo deslocamento do profissional e EPIs	Internação ou Assistência Domiciliar
50.00.009.8	SESSÃO INDIVIDUAL DOMICILIAR EM TERAPIA OCUPACIONAL	Refere-se à visita de terapeuta ocupacional, incluindo deslocamento do profissional e EPIs	Internação ou Assistência Domiciliar
50.00.062.4	SESSÃO INDIVIDUAL DOMICILIAR DE FONOAUDIOLOGIA	Refere-se à Visita de fonoaudiólogo, incluindo deslocamento do profissional e EPIs	Internação ou Assistência Domiciliar
50.00.068.3	VISITA DE ASSISTENTE SOCIAL	Refere-se à visita de assistente social, incluindo deslocamento do profissional e EPIs	Internação ou Assistência Domiciliar
50.00.193.0	AVALIAÇÃO DE FARMACÊUTICO EM DOMICÍLIO	Refere-se à visita de farmacêutico, incluindo deslocamento do profissional	Internação ou Assistência Domiciliar

FISIOTERAPIA			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
50.00.027.6	SESSÃO PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA DOMICILIAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO	Refere-se à sessão de fisioterapeuta, incluindo deslocamento do profissional e EPIs	Internação ou Assistência Domiciliar
50.00.026.8	SESSÃO PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA DOMICILIAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO	Refere-se à sessão de fisioterapeuta, incluindo deslocamento do profissional e EPIs	Internação ou Assistência Domiciliar
OBSERVAÇÃO: EM CASOS DE PACIENTES QUE NECESSITAREM DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E MOTORA, SERÃO REMUNERADOS 100% DO VALOR DE UM CÓDIGO E 50% DO VALOR DE OUTRA TERAPIA			

REMOÇÃO			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
80.99.034.7	TAXA DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA SIMPLES, ADULTO OU PEDIÁTRICO, COM ENFERMAGEM (SOMENTE IDA)	Refere-se à cobrança do evento único de remoção em ambulância simples, adulto e/ou pediátrico, incluindo EPIs somente dos profissionais, gerenciamento de resíduos hospitalares, desinfecção/esterilização, medicamentos e materiais de consumo e equipamentos para o atendimento	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.035.5	TAXA DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA SIMPLES, ADULTO OU PEDIÁTRICO, COM ENFERMAGEM (IDA E VOLTA)	Refere-se à cobrança do evento único de remoção em ambulância simples, adulto e/ou pediátrico, incluindo EPIs somente dos profissionais, gerenciamento de resíduos hospitalares, desinfecção/esterilização, medicamentos e materiais de consumo e equipamentos para o atendimento	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.036.3	TAXA DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI, ADULTO OU PEDIÁTRICO, COM MÉDICO E ENFERMAGEM (SOMENTE IDA)	Refere-se à cobrança do evento único de remoção em ambulância UTI, adulto e/ou pediátrico, incluindo EPIs somente dos profissionais, gerenciamento de resíduos hospitalares, desinfecção/esterilização, medicamentos e materiais de consumo e equipamentos para o atendimento	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.037.1	TAXA DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI, ADULTO OU PEDIÁTRICO, COM MÉDICO E ENFERMAGEM (IDA E VOLTA)	Refere-se à cobrança do evento único de remoção em ambulância UTI, adulto e/ou pediátrico, incluindo EPIs somente dos profissionais, gerenciamento de resíduos hospitalares, desinfecção/esterilização, medicamentos e materiais de consumo e equipamentos para o atendimento	Internação ou Assistência Domiciliar

GASOTERAPIA

Código	Termo	Descrição	Modalidade
60.03.448.3	TAXA DE USO DO CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL - BALA GRANDE, EM DOMICÍLIO	Este código deverá ser aplicado em casos de pacientes em uso de cilindro acima de 1,5m ³ por dia, com valores podendo variar, dependendo da capacidade do cilindro	Internação ou Assistência Domiciliar
60.03.449.1	TAXA DE USO DO CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL - BALA PEQUENA, EM DOMICÍLIO	Disponibilização de cilindro de até 1,5 m ³ , por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.691.0	TAXA DE FLUXÔMETRO PARA GASES, POR DIA	Disponibilização de fluxômetro, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.639.1	TAXA DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, POR DIA	Disponibilização de concentrador de oxigênio por dia, com valores variáveis de acordo com sua capacidade: 5, 8 ou 10 litros	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.740.1	ALUGUEL/TAXA DE MICRONEBULIZADOR, POR USO	Disponibilização de micronebulizador, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
60.02.408.9	TAXA DE APARELHO/ EQUIPAMENTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, POR USO	Disponibilização de concentrador de oxigênio portátil e Freelox por dia, com valores variáveis de acordo com tipo e/ou modelo	Assistência Domiciliar
60.03.452.1	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE SAÍDA DUPLA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM DOMICÍLIO	Disponibilização da saída dupla, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.045.2	TAXA DE USO DE APARELHO DE TOSSE MECANICAMENTE ASSISTIDA, POR DIA	Disponibilização de aparelho de tosse mecanicamente assistida, por dia	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.046.0	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1M ³	Disponibilização de recarga de cilindro de oxigênio de 1m ³ em domicílio	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.047.9	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1,5M ³	Disponibilização de recarga de cilindro de oxigênio de 1,5m ³ em domicílio	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.048.7	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 4M ³	Disponibilização de recarga de cilindro de oxigênio de 4m ³ em domicílio	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.049.5	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 6M ³	Disponibilização de recarga de cilindro de oxigênio de 6m ³ em domicílio	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.050.9	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 8M ³	Disponibilização de recarga de cilindro de oxigênio de 8m ³ em domicílio	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.025.8	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10M ³	Disponibilização de recarga de cilindro de oxigênio de 10m ³ em domicílio	Internação ou Assistência Domiciliar
80.99.033.9	RECARGA PARA APARELHO/ EQUIPAMENTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL	Recarga para concentrador de oxigênio portátil e Freelox	Assistência Domiciliar

PACOTES

INTERNAÇÃO DOMICILIAR				
Código	Termo	Descrição	Modalidade	
98.20.001.1	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 24H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA, POR DIA	Itens inclusos	Internação Domiciliar	
		60034475		• Enfermagem 24h – profissional de enfermagem nível médio nas 24 horas
		60027835/60027738		• Ventilador mecânico ou BiPAP de qualquer tipo ou modelo, com bateria acoplada
		80990398		• Base aquecida
		80990410		• Pedestal/suporte para ventilador
		60029820		• Monitor/monitorização multiparâmetro
		60034513		• Nobreak
		60031719		• Oxímetro
		60025204		• Aspirador e frasco de aspiração
		80990452		• Aparelho de tosse mecanicamente assistida
		60026391		• Concentrador
		60034483/60034491		• Cilindro de O ₂
		60026910		• Fluxômetro
		60027401		• Micronebulizador
		60034521		• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		60034505		• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401		• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585		• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662		• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146		• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332		• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685		• Escada de dois degraus
		60025964		• Cadeira de rodas
		60025972		• Cadeira higiênica
		60024062		• Andador
		80990436		• Guindaste de transporte
		60028041		• Suporte de soro
		80990444		• Aparelho PA
		80990428		• Glicosímetro
		-		• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
-	• EPIs (luva, máscara – simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool			
-	• Termômetro			
	Itens excluídos			
	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais descartáveis • Dietas industrializadas • Medicamentos • Recargas de oxigênio • Remoção (urgência/emergência) • Coleta de exames laboratoriais • Exames de imagem • Visitas multidisciplinares 			

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.002.0	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 18H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA, POR DIA	Itens inclusos	
		80990380	• Enfermagem 18h - profissional de enfermagem nível médio até 18 horas
		60027835/60027738	• Ventilador mecânico ou BiPAP de qualquer tipo ou modelo com bateria acoplada
		80990398	• Base aquecida
		80990410	• Pedestal/suporte para ventilador
		60029820	• Monitor/monitorização multiparâmetro
		60034513	• Nobreak
		60031719	• Oxímetro
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração
		80990452	• Aparelho de tosse mecanicamente assistida
		60026391	• Concentrador
		60034483/60034491	• Cilindro de O ₂
		60026910	• Fluxômetro
		60027401	• Micronebulizador
		60034521	• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685	• Escada de dois degraus
		60025964	• Cadeira de rodas
		60025972	• Cadeira Higiénica
		60024062	• Andador
		80990436	• Guindaste de transporte
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
		-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
		-	• Termômetro
Itens excluídos			
• Materiais descartáveis			
• Dietas industrializadas			
• Medicamentos			
• Recargas de oxigênio			
• Remoção (urgência/emergência)			
• Coleta de exames laboratoriais			
• Exames de imagem			
• Visitas multidisciplinares			

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.003.8	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 12H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA, POR DIA	Itens inclusos	
		60034467	• Enfermagem 12h - profissional de enfermagem nível médio até 12 horas
		60027835/60027738	• Ventilador mecânico ou BiPAP de qualquer tipo ou modelo, com bateria acoplada
		80990398	• Base aquecida
		80990410	• Pedestal/suporte para ventilador
		60029820	• Monitor/monitorização multiparâmetro
		60034513	• Nobreak
		60031719	• Oxímetro
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração
		80990452	• Aparelho de tosse mecanicamente assistida
		60026391	• Concentrador
		60034483/60034491	• Cilindro de O ₂
		60026910	• Fluxômetro
		60027401	• Micronebulizador
		60034521	• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685	• Escada de dois degraus
		60025964	• Cadeira de rodas
		60025972	• Cadeira higiênica
		60024062	• Andador
		80990436	• Guindaste de transporte
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
		-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
		-	• Termômetro
Itens excluídos			
• Materiais descartáveis			
• Dietas industrializadas			
• Medicamentos			
• Recargas de oxigênio			
• Remoção (urgência/emergência)			
• Coleta de exames laboratoriais			
• Exames de imagem			
• Visitas multidisciplinares			

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.004.6	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 24H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA, POR DIA	Itens inclusos	
		60034475	• Enfermagem 24h - profissional de enfermagem nível médio nas 24 horas
		60027738	• BiPAP ou CPAP, de qualquer tipo ou modelo com bateria acoplada
		80990398	• Base aquecida
		80990410	• Pedestal/suporte para ventilador
		60029820	• Monitor/monitorização multiparâmetro
		60034513	• Nobreak
		60031719	• Oxímetro
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração
		80990452	• Aparelho de tosse mecanicamente assistida
		60026391	• Concentrador
		60034483/60034491	• Cilindro de O ₂
		60026910	• Fluxômetro
		60027401	• Micronebulizador
		60034521	• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685	• Escada de dois degraus
		60025964	• Cadeira de rodas
		60025972	• Cadeira Higiénica
		60024062	• Andador
		80990436	• Guindaste de transporte
		60028041	• Suporte de Soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
		-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
		-	• Termômetro
Itens excluídos			
• Materiais descartáveis			
• Dietas industrializadas			
• Medicamentos			
• Recargas de oxigênio			
• Remoção (urgência/emergência)			
• Coleta de exames laboratoriais			
• Exames de imagem			
• Visitas multidisciplinares			

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.005.4	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 18H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA, POR DIA	Itens inclusos	
		80990380	• Enfermagem 18h - profissional de enfermagem nível médio até 18 horas
		60027738	• BiPAP ou CPAP, de qualquer tipo ou modelo, com bateria acoplada
		80990398	• Base aquecida
		80990410	• Pedestal/suporte para ventilador
		60029820	• Monitor/monitorização multiparâmetro
		60034513	• Nobreak
		60031719	• Oxímetro
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração
		80990452	• Aparelho de tosse mecanicamente assistida
		60026391	• Concentrador
		60034483/60034491	• Cilindro de O ₂
		60026910	• Fluxômetro
		60027401	• Micronebulizador
		60034521	• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685	• Escada de dois degraus
		60025964	• Cadeira de rodas
		60025972	• Cadeira higiênica
		60024062	• Andador
		80990436	• Guindaste de transporte
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool		
-	• Termômetro		
		Itens excluídos	
		• Materiais descartáveis	
		• Dietas industrializadas	
		• Medicamentos	
		• Recargas de oxigênio	
		• Remoção (urgência/emergência)	
		• Coleta de exames laboratoriais	
		• Exames de imagem	
		• Visitas multidisciplinares	

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.006.2	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 12H COM VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA, POR DIA	Itens inclusos	
		60034467	• Enfermagem 12h - profissional de enfermagem nível médio até 12 horas
		60027738	• BiPAP ou CPAP, de qualquer tipo ou modelo, com bateria acoplada
		80990398	• Base aquecida
		80990410	• Pedestal/suporte para ventilador
		60029820	• Monitor/monitorização multiparâmetro
		60034513	• Nobreak
		60031719	• Oxímetro
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração
		80990452	• Aparelho de tosse mecanicamente assistida
		60026391	• Concentrador
		60034483/60034491	• Cilindro de O ₂
		60026910	• Fluxômetro
		60027401	• Micronebulizador
		60034521	• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685	• Escada de dois degraus
		60025964	• Cadeira de rodas
		60025972	• Cadeira higiênica
		60024062	• Andador
		80990436	• Guindaste de transporte
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
		-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
		-	• Termômetro
Itens excluídos			
• Materiais descartáveis			
• Dietas industrializadas			
• Medicamentos			
• Recargas de oxigênio			
• Remoção (urgência/emergência)			
• Coleta de exames laboratoriais			
• Exames de imagem			
• Visitas multidisciplinares			

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.007.0	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 24H SEM VENTILAÇÃO, POR DIA	Itens inclusos	
		60034475	• Enfermagem 24h - profissional de enfermagem nível médio nas 24 horas
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração
		60027401	• Micronebulizador
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685	• Escada de dois degraus
		60025964	• Cadeira de rodas
		60025972	• Cadeira higiênica
		60024062	• Andador
		80990436	• Guindaste de transporte
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
		-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
-	• Termômetro		
		Itens excluídos	
		• Materiais descartáveis • Dietas industrializadas • Medicamentos • Remoção (urgência/emergência) • Coleta de exames laboratoriais • Exames de imagem • Visitas multidisciplinares	

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.008.9	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 18H SEM VENTILAÇÃO, POR DIA	Itens incluídos	
		80990380	• Enfermagem 18h - profissional de enfermagem nível médio até 18 horas
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração
		60027401	• Micronebulizador
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685	• Escada de dois degraus
		60025964	• Cadeira de rodas
		60025972	• Cadeira higiênica
		60024062	• Andador
		80990436	• Guindaste de transporte
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
		-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
-	• Termômetro		
		Itens excluídos	
		• Materiais descartáveis • Dietas industrializadas • Medicamentos • Remoção (urgência/emergência) • Coleta de exames laboratoriais • Exames de imagem • Visitas multidisciplinares	

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.009.7	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 12H SEM VENTILAÇÃO, POR DIA	Itens inclusos	
		60034467	• Enfermagem 12h - profissional de enfermagem nível médio até 12 horas
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração
		60027401	• Micronebulizador
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático
		60026685	• Escada de dois degraus
		60025964	• Cadeira de rodas
		60025972	• Cadeira higiênica
		60024062	• Andador
		80990436	• Guindaste de transporte
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)
		-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
-	• Termômetro		
Itens excluídos			
		• Materiais descartáveis	
		• Dietas industrializadas	
		• Medicamentos	
		• Remoção (urgência/emergência)	
		• Coleta de exames laboratoriais	
		• Exames de Imagem	
		• Visitas multidisciplinares	

(continua)

(continuação)

INTERNAÇÃO DOMICILIAR				
Código	Termo	Descrição	Modalidade	
98.20.010.0	PACOTE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR 6H SEM VENTILAÇÃO, POR DIA	Itens inclusos		Internação Domiciliar
		60034459	• Enfermagem 6h - profissional de enfermagem nível médio até 6 horas	
		60025204	• Aspirador e frasco de aspiração	
		60027401	• Micronebulizador	
		60034505	• Dispositivo bolsa - válvula - máscara (ambu)	
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares	
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento	
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos	
		60026146	• Cama hospitalar/berço, colchão convencional	
		60026332	• Colchão de ar, de água ou pneumático	
		60026685	• Escada de dois degraus	
		60025964	• Cadeira de rodas	
		60025972	• Cadeira higiênica	
		60024062	• Andador	
		80990436	• Guindaste de transporte	
		60028041	• Suporte de soro	
		80990444	• Aparelho PA	
		80990428	• Glicosímetro	
		-	• Dispositivos para eliminações (comadre/papagaio)	
		-	• EPIs (luva, máscara - simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool	
-	• Termômetro			
		Itens excluídos		
		• Materiais descartáveis		
		• Dietas industrializadas		
		• Medicamentos		
		• Remoção (urgência/emergência)		
		• Coleta de exames laboratoriais		
		• Exames de imagem		
		• Visitas multidisciplinares		

INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS / PROCEDIMENTOS – MEDICAÇÃO, CURATIVO, SONDAGEM

Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.011.9	PACOTE DE PROCEDIMENTO DOMICILIAR DE AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ATÉ 3 HORAS	Itens incluídos	
		60034440	• Taxa de auxiliar/técnico de enfermagem, em domicílio, até 3 horas
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		-	• EPIs (luva, máscara – simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
		-	• Termômetro
		Itens excluídos	
		• Materiais descartáveis • Medicamentos	
98.20.012.7	PACOTE DE PROCEDIMENTO DE ENFERMEIRO, EM DOMICÍLIO	Itens incluídos	
		50001914	• Visita de enfermeiro em domicílio
		60025662	• Bomba de infusão para dieta e medicamentos
		60028041	• Suporte de soro
		80990444	• Aparelho PA
		80990428	• Glicosímetro
		80990401	• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585	• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
		-	• EPIs (luva, máscara – simples/N95, aventais, gorro, propé), algodão e álcool
		-	• Termômetro
		Itens excluídos	
		• Materiais descartáveis • Medicamentos	

GASOTERAPIA

Código	Termo	Descrição	Modalidade	
98.20.013.5	PACOTE DE RESPIRADOR BIPAP/CPAP EM DOMICÍLIO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, POR DIA	Itens incluídos	Assistência Domiciliar	
		60027738		• BiPAP ou CPAP, de qualquer tipo ou modelo com bateria acoplada
		80990398		• Base aquecida
		60034513		• Nobreak
		60031719		• Oxímetro
		60025204		• Aspirador e frasco de aspiração
		80990452		• Aparelho de tosse mecanicamente assistida
		60026391		• Concentrador
		60034483/60034491		• Cilindro de O ₂
		60026910		• Fluxômetro
		60027401		• Micronebulizador
		60034521		• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		60034505		• Dispositivo bolsa-válvula-máscara (ambu)
		80990401		• Gerenciamento de resíduos hospitalares
		60018585		• Taxa de desinfecção/esterilização de equipamento
	Itens excluídos			
		• Materiais descartáveis • Recargas de oxigênio • Visitas multidisciplinares		
98.20.014.3	PACOTE DE APARELHO/EQUIPAMENTO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL EM DOMICÍLIO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, POR DIA	Itens incluídos	Assistência Domiciliar	
		60024089		• Taxa de aparelho/equipamento de oxigênio portátil, por uso
		60026910		• Fluxômetro
		60027401		• Micronebulizador
		60034521		• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		-		• Frasco de aspiração
	Itens excluídos			
		• Materiais descartáveis • Visitas Multiprofissionais		
98.20.015.1	PACOTE DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EM DOMICÍLIO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, POR DIA	Itens incluídos	Assistência Domiciliar	
		60026391		• Taxa de concentrador de oxigênio, por dia
		60034483/60034491		• Cilindro de O ₂
		60026910		• Fluxômetro
		60027401		• Micronebulizador
		60034521		• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		-		• Frasco de aspiração
	Itens excluídos			
		• Materiais descartáveis • Visitas Multiprofissionais		

(continua)

(continuação)

GASOTERAPIA			
Código	Termo	Descrição	Modalidade
98.20.016.0	PACOTE CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL (BALA PEQUENA) EM DOMICÍLIO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, POR DIA	Itens inclusos	
		60034491	• Taxa de uso de cilindro de oxigênio portátil (bala pequena), em domicílio
		60026910	• Fluxômetro
		60027401	• Micronebulizador
		60034521	• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		-	• Frasco de aspiração
		-	• Carrinho para transporte do cilindro
		Itens excluídos	
	• Materiais descartáveis		
	• Visitas Multiprofissionais		
98.20.017.8	PACOTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL (BALA GRANDE) EM DOMICÍLIO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, POR DIA	Itens inclusos	
		60034483	• Taxa de uso de cilindro de oxigênio portátil (bala grande), em domicílio
		60026910	• Fluxômetro
		60027401	• Micronebulizador
		60034521	• Saída dupla para cilindro de oxigênio
		-	• Frasco de aspiração
		-	• Carrinho para transporte do cilindro
		Itens excluídos	
	• Materiais descartáveis		
	• Visitas Multiprofissionais		



Alameda Santos, 1.827 - 10º andar
Cerqueira César - 01419-909 - São Paulo, SP
Tel. 11 3265-4000
www.unimed.coop.br